



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 394 | Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	03
Avisos de Licitação	03
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Procedimento Administrativo	03
Superintendência de Atenção Secundária	03
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	04
Procedimento Administrativo	04
Superintendência de Licitação	05
Conselhos	05
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI	05
Procedimento Administrativo	05
Administração Indireta	05
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	06
Licitação.....	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	07
Portaria	07

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1039/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Sabrina Luana Rodrigues Monteiro Cerqueira**, no cargo em Comissão de Coordenador Contratos e Convênios – DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1038/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Noemi Proença Alves Machado**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regulação fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 142/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.676.945/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, bem como na proposta da contratada e no Termo de Referência nº 36/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047035/2025. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (mamografia e ultrassonografia), diagnóstico em cardiologia (teste de esforço/teste ergométrico, sistema holter 24 hs - 3 canais e monitorização ambulatorial de pressão arterial m.a.p.a) e litotripsia extracorpórea (onda de choque - tratamento subsequente em 1 região renal) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 3.331.538,59 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/0171/02710311. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. FISCAL DE CONTRATO: Ficam designados os seguintes servidores para a gestão e fiscalização do contrato: Gestor do Contrato: VITOR JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula n.º 132654. Fiscal do Contrato (Lotes 1 e 3): ANA PAULA PEREIRA ALVES, Matrícula n.º 172231. Fiscal do Contrato (Lote 2): ISABEL CRISTINA DEOLINDA DOS ANJOS, Matrícula n.º 168774. Fiscal do Contrato (Lotes 4 e 5): ÂNGELLA CAROLINE CAPELARI PEREZ, Matrícula n.º 166899. Suplente de Fiscal (Todos os Lotes): DAYANNE DARLIN RONDON PEREIRA, Matrícula n.º 135468.

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1200/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato

Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151838	DANIEL VIEIRA DE MIRANDA	Efetivo	2023/2024	03/11/2025 a 07/11/2025
34394	MARIO CORREA MEIRA	Efetivo	2023/2024	10/11/2025 a 19/11/2025
137385	MARCIEL GUELERE	Efetivo	2024/2025	03/11/2025 a 07/11/2025
151828	VINICIUS ROMAO RONDON DA SILVA	Efetivo	2023/2024	24/11/2025 a 28/11/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de novembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1234/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo Nº01 da Portaria 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5485/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ, matrícula nº 135680 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao MUNICÍPIO D VARZEA GRANDE, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 2600106010034720, no período compreendido entre 21/02/2005 a 31/12/20025, 01/08/2011 a 05/09/2001, 01/03/2016 a 07/06/2016, 13/06/2016 a 23/12/2016, 01/02/2017 a 30/06/2017, 10/08/2017 a 22/12/2017, 19/02/2018 a 30/06/2018 e 20/02/2018 a 30/06/2018, que totalizam 1054 (um mil e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 10 (dez) meses, 27 (vinte e sete) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1230/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo Nº01 da portaria 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5485/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ, matrícula nº 135680 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 26001060100347240, no período compreendido entre 08/03/1999 a 30/06/1999 e 01/07/1999 a 31/12/1999, que totalizam 298 (duzentos e noventa e oito) dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 9 (nove) meses, 23 (vinte e três) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1233/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo Nº01 do Ato 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5507/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, THEA ROZANE DE BARROS, matrícula nº 45132 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 23001060100748256, no período compreendido entre 20/08/2001 a 31/12/2001, 20/03/2002 a 30/04/2002, 17/03/2003 a 30/03/2003 a 02/07/2003 a 31/07/2003, que totalizam 215 (duzentos e quinze) dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 7 (sete) meses, 3 (três) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1232/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. nº01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 5507/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora THEA ROZANE DE BARROS, matrícula nº 45132, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 02/05/1995 a 30/07/1995, prestados a: COLEGIO EXITUS LTDA, no cargo de DIVERSO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 23001060100748256, que totalizam 89 (oitenta e nove) dias, no total de 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2025

PROCESSO: 1057823/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, com objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT/PISO TETO/INVERTER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **18/12/2025 às 10:00hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 1.180/2025.

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração (Interina)

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

Portaria nº 1229/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 047/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de novembro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

Ordem de Início de Serviços nº 009/2025

No dia um do mês de dezembro de 2025, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA, **autoriza a KARAJAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **52.346.834/0001-57** representado por sua administradora, a Senhora DANIELE DE SOUZA ZANETTE, a **iniciar** a obra e serviços de engenharia visando a construção do **"ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DO CAPÃO DO PEQUI"**, localizada na Rua SD, S/Nº, Loteamento Chácaras de recreio Vale Verde, bairro Capão do Pequi, em Várzea Grande, Mato Grosso, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas na **Concorrência Eletrônica nº. 03/2025 – Contrato n. 096/2025**.

Várzea Grande, 01 de dezembro de 2025

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 05/2025.

Processo nº 1061916/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do centro especializado em reabilitação física e intelectual II (CER II), para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde de Várzea Grande-MT de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos, após análise detida de todo o procedimento licitatório, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame em favor da empresa: Aroeira Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-88 com o lote: 01 no valor total de R\$: 4.751.093,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil e noventa e três reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 02 de dezembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

Superintendência de Atenção Secundária

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG Nº 258, de 25 de Novembro de 2.025.

Designação da Responsabilidade Técnica pela equipe médica do **UNIDADE DE COLETA DAVI ALMEIDA FRANCO-UC** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Responsável Técnico pela área médica do **UNIDADE DE COLETA DAVI ALMEIDA FRANCO-UC** rede assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a servidora **CHRISTIANE PINTO DE ARRUDA, MÉDICA** - Matrícula nº **176066**, CRM nº **15480-MT** a partir de **25 de novembro de 2025**.

Art. 2º – As atribuições do Responsável Técnico são:

I – Responsabilidade Legal e Técnica: Assegurar que o ambulatório funcione dentro das normas éticas e legais determinadas pelos conselhos de classe (especialmente o Conselho Regional de Medicina - CRM) e responder tecnicamente pelas atividades médicas realizadas no local.

II - Garantir que os protocolos clínicos, diretrizes de atendimento e rotinas assistenciais estejam atualizados e sejam cumpridos; Zelar pela qualidade e segurança do atendimento prestado aos pacientes.

III – Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores; Estimular a capacitação contínua dos profissionais da área de saúde. Propor e/ou organizar treinamentos, capacitações e atualizações sobre boas práticas clínicas, segurança do paciente, biossegurança etc.

IV – Cooperar com a coordenação e/ou gerencia da unidade para o cumprimento do regimento interno e organograma do estabelecimento de saúde;

V – Realizar outras ações designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º – Esta Portaria produz efeito desde a data de 25 de novembro de 2025;

Várzea Grande, 01 de dezembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2025 CONTRATO Nº 121/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE OBRAS**, neste ato representada pelo Secretário Celso Luiz Pereira, fundamentando-se no Processo Administrativo nº 1044027/2025 e em cumprimento ao contrato nº 121/2025, autoriza a empresa **CONSÓRCIO INTEGRADO VÁRZEA GRANDE**, localizada no endereço: Avenida 1, Bairro Jardim Mirassol, Rio Claro – SP, CEP nº 13.503-141 e inscrita no CNPJ sob o nº 62.451.283/0001-45, a iniciar a Execução de Obra de Construção de Contrato em epígrafe, referente à Execução de cinco Reservatórios Apoiados, bem como a implantação de adutora e interligações no município de Várzea Grande/MT, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**, nesse ato representado pelos seus diretores Juliana Louver, inscrita no CPF nº XXX.241.978-XX e Claudinei Antônio Botoletto, inscrito no CPF nº XXX.544.178-XX e pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Engenheiro Civil André Valetim Rodrigues e Engenheira Sanitarista Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini.

Várzea Grande, 27 de novembro de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretário de Viação de Obras

Claudinei Antônio Botoletto

Diretor Representante Legal da Empresa

Juliana Louver Mendes Carvalho

Diretora Representante Legal da Empresa

Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini Engenheira Sanitarista – Fiscal Administrativo
CREA-MT 11.165/D

André Valentim Rodrigues Engenheiro Civil – Fiscal Técnico CREA-PR 133940

Processo Administrativo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.2025

PROC. Nº. 1095637/25

NOVO Nº 1904/25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e provenientes de feiras livres, bem como sua destinação final, com monitoramento por GPS, para atender à demanda do Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.327.690/0001-49, com sede na Rua Santo André, 495, Jardim Europa – CEP 15014-490, São José do Rio Preto/SP. Representante: João Antônio Lucarelo Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº xxx.735.968.xx, E-mail: concreta@concretaeng.com.br.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.382.478,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao valor mensal, previsto para 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 30/2025 e na proposta apresentada pela empresa, juntada às fls. 55/70 dos autos.

PARECER JURÍDICO Nº 453/2025 juntada às fls. 394/409, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado às fls. 411 a 416 dos autos.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município.

Diante dos dados expostos, APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 90/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Termo de Referência nº 30/2025.

Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 01 de dezembro de 2025.

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços

Públicos e Mobilidade Urbana

Errata

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

Na publicação da Portaria nº 165/2025, do dia 01 de dezembro de 2025, foi publicado com data errada.

Tendo em vista que as alteração acima NÃO afetarão o objeto da portaria fica inalterado.

Dê-se Publicidade.

Cumpram-se.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

Várzea Grande – MT, 24 de Novembro de 2025.

LEIA - SE:

Várzea Grande – MT, 01 de dezembro de 2025.

Várzea Grande, 02 de dezembro de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Notificação Extra Judicial

Ofício n.º 260/2025/SMVO/UEL

Várzea Grande, 02 de dezembro de 2025.

TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: Referente ao Contrato 044/2025 – Adesão Carona nº 13/2025 à Ata de

Registro nº 01.2024.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.548/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **Celso Luiz Pereira**.

NOTIFICADA: **TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 36.909.349/0001-98, com sede Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 504, Bairro Popular, CEP 78.045-350 Cuiabá – MT, e-mail: tmfcomercio@uol.com.br neste ato representado pelo senhor(a) **THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**, inscrito no CPF n. XXX.837.181-XX

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, configura como **CONTRATADA**.

Venho, informa-lhe que, o **OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO** nº 235/2025/SMVO datado de 13 de novembro de 2025, solicitando orçamento e início da reforma nas instalações Centro de Convivência dos Idosos Vovô Zeid Sacre, até o presente momento desta notificação não foi apresentado, estando, portanto, a obra em atraso. Informamos ainda que apesar de reunião realizada para explicação da demanda, orçamento criado e fornecido à empresa para retificação dos serviços, além de diversos contatos por telefone solicitando o orçamento e início da obra, não foi apresentado o orçamento nem iniciada a reforma. Ressaltamos que a referida reforma é demanda recebida, referente ao relatório técnico nº 258/2025 do Ministério Público do Estado do Mato Grosso o qual exige a obediência aos prazos estipulados para o cumprimento das adequações das instalações mencionadas.

Ante ao exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** para no prazo de 48 horas, entregar o orçamento atualizado e iniciar os trabalhos de execução da reforma de maneira imediata.

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado.

André Valentim Rodrigues Fiscal do contrato	Juliano Machado da Rosa Subsecretario de Viação e Obras
---	---

Superintendência de Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 103.2025 - Pregão Eletrônico Nº 29/2025

Processo n. 1078561/25 - Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto armado, aduelas pré-moldadas (bipartida), aquisição de piso intertravado de concreto (PAVER), e blocos de concreto estruturais, destinados à implantação e manutenção de dispositivos de drenagem pluvial, com o objetivo de atender às demandas da infraestrutura urbana no Município de Várzea Grande – MT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 – Período de 12 (doze) meses. Empresa SOLIMÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 45.919.060/0001-10- Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE CBUQ E MASSA ASFÁLTICA – Marca: Propria						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Tubo concreto armado, DN 400 mm, com comprimento de 1M	0005363	UNID.	2500	160,7400	401850,00
2	Tubo concreto armado, DN 600 mm, com comprimento de 1M	0002905	UNID.	2000	251,5900	503180,00
3	Tubo concreto armado, DN 800 mm, com comprimento de 1M	0002906	UNID.	2000	405,7000	811400,00
4	Tubo concreto armado, DN 1000 mm, com comprimento de 1M	0005364	UNID.	1500	628,9800	943470,00
5	Tubo concreto armado, DN 1200 mm, com comprimento de 1M	0005365	UNID.	1000	926,8300	926830,00
6	Tubo concreto armado, DN 1500 mm, com comprimento de 1M	0005366	UNID.	1000	1.424,0540	1424054,00
Valor Total R\$ 5.010.784,00 (Cinco milhões dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais.)						

LOTE 2 - ADUELAS DE CONCRETO ARMADO – Marca: Propria						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Aduela de concreto armado 1,50 x 1,50, com comprimento de 1M.	00036285	UNID.	250	2.513,5390	628384,75
2	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00, com comprimento de 1M.	00029873	UNID.	250	3.822,9250	955731,25

3	Aduela de concreto armado 2,50 x 2,50, com comprimento de 1M.	00029874	UNID.	200	5.049,1450	1009829,00
Valor Total R\$ 2.593.945,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e tres mil novecentos e quarenta e cinco reais).						

LOTE 3 - FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – Marca: Propria						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Piso Intertravado de Concreto 20x10x6 cm, espessura 06 cm, resistência 35 Mpa	000902869	M²	500	64,2380	32119,00
2	Piso Intertravado de Concreto 20x10x9 cm, espessura 09 cm, resistência 35 Mpa	000902870	M²	1000	88,3760	88376,00
Valor Total R\$ 120.495,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais)						

LOTE 4 - FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL – Marca: Propria						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Bloco de concreto estrutural 39x19x19cm	000902901	UND	25000	7,4699	186747,50
2	Bloco de concreto estrutural 39x19x14cm	000902902	UND	15000	7,7699	116548,50
3	Bloco de concreto estrutural 39x19x9cm	000902900	UND	15000	8,4199	126298,50
Valor Total R\$ 429.594,50 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).						

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria de Viação e Obras

SOLIMÕES LTDA

JEANE CLEIA DA SILVA JATOBA

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMI

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 006/2025 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o projeto aprovado para captação de recursos conforme edital da Empresa Energisa/MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005,alterada pela Lei nº2.825/2005 e Lei Federal nº.10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Idoso em sua Plenária Ordinária nº 179/2025, realizada no dia 18 de novembro de 2025.

Considerando o projeto protocolado no CMI/VG.

Resolve:

Art. 1 º. Aprovar o Projeto para captação de recursos, conforme o Edital da Empresa Energisa/MT, atividades desenvolvidas e realizadas no Município de Várzea Grande/MT

Instituição executora	Projeto Aprovado
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Modernização do setor de Lavanderia e Fortalecimento operacional do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande MT.

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do projeto, manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 02 dezembro de 2025.

CILBENE MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso/VG

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE**Licitação****PORTARIA Nº 354/2025**

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – BANCO BRADESCO S.A – DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020.

Objeto do contrato: O presente Termo tem por objeto prestação de serviço destinado à arrecadação de tarifas, taxas e preços públicos, bem como de todos os documentos de arrecadação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG).

Objeto do aditivo: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo excepcionalmente prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2020 por 06 (seis) meses de 02/12/2025 a 02/06/2026, prorrogável por igual período ou até que seja homologado um novo certame licitatório.

Fiscal: CIRO AUGUSTO QUINTA JUNIOR

Matrícula n.º: 2583

Suplente de Fiscal: GILMAR FRANÇA SANTOS

Matrícula n.º: 2.528

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 30 de setembro 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto prestação de serviço destinado à arrecadação de tarifas, taxas e preços públicos, bem como de todos os documentos de arrecadação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo excepcionalmente prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2020 por 06 (seis) meses de 02/12/2025 a 02/06/2026, prorrogável por igual período ou até que seja homologado um novo certame licitatório.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/12/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA Nº 353/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 19/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 027/2025– MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA (FLOW)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de Sistema de Monitoramento, Telecomando, Automação e Simulação Hidráulica em tempo real para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fiscal: WENY PATRICIA DAS NEVES REIS CONCEIÇÃO

Matrícula n.º: 2604

Suplente de Fiscal: JAKELINE CONCEIÇÃO OIVEIRA MORAIS

Matrícula n.º: 727

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 02 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025

Partes: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG** e a empresa **MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA (FLOW)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 033/2025

DL: n.º. 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, integração, operação assistida, manutenção e treinamento relativos a um Sistema de Monitoramento, Telecomando, Automação e Simulação Hidráulica em Tempo Real para o sistema de abastecimento de água do município de Várzea Grande/ MT.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato é R\$ **2.484.861,25** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Várzea Grande-MT.

ASSINATURA: 02/12/2025.

Várzea Grande, 02 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 014/2025

Processo Administrativo nº 033/2025

Objeto: A contratação será realizada de forma direta, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, considerando a situação excepcional reconhecida pelo **Decreto Municipal nº 88/2025**, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Município de Várzea Grande/MT. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, integração, operação assistida, manutenção e treinamento relativos a um Sistema de Monitoramento, Telecomando, Automação e Simulação Hidráulica em Tempo Real para o sistema de abastecimento de água do município de Várzea Grande/MT.

Respaldo no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no **Parecer Jurídico sob nº 229/2025/JUR/DAE-VG**, para contratar a empresa **MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA (FLOW)**, inscrita sob o CNPJ nº **34.987.266/0001-91**.

O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$2.484.861,25** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da classificação orçamentária:

Projeto /Atividade/Ação	U. G.	Dotação	Ano
2301	18.01	3.3.90.39.00	2025

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas, conforme prevê o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Várzea Grande, 02 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

**Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Várzea Grande****Portaria****PORTARIA N.º 270/2025**

“Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 236/2025, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à Sra. BEATRIZ DO PRADO ALVES.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2021.04.32978P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 236/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, a Sra. Beatriz do Prado Alves, portadora do RG n.º 0594509-7 e inscrita no CPF n.º 429.229.171-34, matriculada sob o nº 005361, efetiva no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS– Perfil Enfermeira, /30H, Nível 10, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) contando, nesta data, com 27 (vinte e sete) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição (...)

Leia-se: (...) contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 6 (seis) meses e 8 (oito) dias de tempo de contribuição (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL